



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 3314/2024, de 29 de fevereiro de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3252/2023 (LDO para 2024) e nº 3291/2023 (LOA para 2024).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA - Plano Plurianual** para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias** para 2024 aprovada pela Lei Municipal nº 3252/2023, de 03 julho de 2023 e na **LOA - Lei Orçamentária Anual** para 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 3291/2023, de 30 de novembro de 2023, no valor de **R\$ 441.542,85 (quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.304.0019.1.119	Aquisição de Equipamentos VIGIASUS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	8.274,48
0601.10.301.0019.1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - FMS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3304-SF	347,82
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	90.933,87
0601.10.304.0019.1.120	Resolução SESA 1103/2021 – PROVIGIA		
	Investimentos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	39.403,02
0601.10.301.0019.1.121	Qualificação APS – Rede Materno Infantil – R		
	1098/2021		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	21.603,00
0601.10.301.0019.1.122	Resolução SESA 1010/2021 – Qualificação da APS		
	– Rede Materno Infantil		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	89.800,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0601.10.303.0019.1.123 4.4.90.52	Assistência Farmacêutica – Resolução SESA 788/2022 – Investimentos Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	21.614,30
0601.10.301.0019.1.124 4.4.90.52	Resolução SESA 860/2022 – Aquisição de Equipamentos para Unidades de APS Equipamentos e Material Permanente	3518-SF	169.566,36
TOTAL			441.542,85

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2023 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2023
3304	SUPERAVIT FINANCEIRO-Alienação de Bens da Saúde	347,82
3518	SUPERAVIT FINANCEIRO-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	441.195,03
TOTAL		441.542,85

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração